



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 931/2022
De 13 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de prêmio a Servidor Municipal.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar n°028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados pelos servidores, o que viabiliza e dá celeridade em várias ações na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prêmio aos Servidores abaixo relacionados pelo trabalho realizado.

- **Bruna da Silva Martins Koester - mat 7834;**
- **Luiz Fernando Tonini - mat 5738.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana - MT